RESOLUÇÃO Nº. 123, DE 24 DE MAIO DE 2018.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 29/2018 da Câmara de Ensino de Graduação, **RESOLVE**:

Aprovar a reintegração dos alunos abaixo relacionados para conclusão de curso de graduação.

Processo	Aluno	Curso
23005.002601/2018-40	Silvana Serra de Oliveira	Ciências Econômicas-Bacharelado
23005.002264/2018-91	João Carlos Mariano Dias Batista	Administração-Bacharelado

Prof.ª Liane Maria Calarge
Presidente